



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 180/25

----- NOVAS DELIMITAÇÕES DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO MEIO RURAL -----

----- PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Bragança,-----

----- Torna público que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 25 de junho de 2025, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião de câmara do dia 9 de junho de 2025, relativa ao projeto de delimitação das áreas de reabilitação urbana, em solo urbano do meio rural, nomeadamente, Izeda, Nogueira e Bairro da Mosca, Rebordãos, São Pedro dos Serracenos, Parada, Santa Comba de Rossas, Gimonde, Coelhoso, Baçal, Babe, Outeiro, São Julião de Palácios e Caravela, Grijó de Parada, Pinela, Rabal, Salsas, Quintanilha, Alfaião, França, Sortes, Serapicos, Rio Frio, Carragosa, Zoio, Rebordainhos, Donai, Macedo do Mato, Quintela de Lampaças, Aveleda, Espinhosela, Castro de Avelãs, Mós, Gostei, Parâmio, Castrelos, Sendas, Gondesende, Vale de Lamas, Quinta das Carvas, Paredes, Sarzeda, Milhão, Vale de Nogueira, Paradinha de Outeiro, Varge, Paçó, Freixedelo, Britelo, Calvelhe, Paradinha Nova, Sanceriz, Deilão, Carocedo, Sacoias, Formil, Oleiros, Meixedo, Viduedo, Alimonde, Lagomar, Bragada, Carçãozinho, Carrazedo, Castanheira, Conlelas, Cova de Lua, Faílde, Fermentãos, Fontes Barrosas, Fontes Transbaceiro, Freixeda, Frieira, Grandais, Guadramil, Lanção, Laviados, Maças, Martim, Montezinho, Moredo, Oleirinhos, Paçó de Rio Frio, Palácios, Paradinha Velha, Pereiros, Petisqueira, Pombares, Ponte de Castrelos, Portela, Portelo, Quinta da Seara, Quinta de Montezinho, Quinta de Rio Frio, Quinta de Vale de Prados, Quintas do Vilar, Réfega, Refoios, Rio de Onor, Sabariz, Soutelo, Terroso, Valverde, Veigas de Quintanilha, Veigas de Quintela, Vila Boa, Vila Franca, Vila Meã, Vila Nova, Vilarinho, Zeive, Samil e Cabeça Boa.-----

----- As referidas áreas de reabilitação urbana entrarão em vigor com a publicação do aviso no Diário da República. -----

----- Mais torna público que o referido ato de aprovação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em solo urbano do meio rural, e os demais elementos que acompanham o projeto de delimitação das áreas de reabilitação urbana, estão publicados na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança, em www.cm-braganca.pt, e podem ser consultados na Divisão de Urbanismo, no horário normal de expediente. -----

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 23 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.



CERTIDÃO

-----Emanuel Valter Fernandes de Moraes, Fiscal Municipal, certifica que nesta data, foram afixadas cópias do presente Edital, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma o foi no átrio dos Paços do Município. -----

Bragança e Paços do Município, 23 de julho de 2025

O Fiscal Municipal

Emanuel Valter F. de Moraes

(Emanuel Valter Fernandes de Moraes)